

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - SEJUS/DF RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS/DF, instituída pela Portaria nº 976, de 09 outubro de 2024, publicada no DODF de nº 195, de 10 de outubro de 2024, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas após a fase recursal, em ordem de classificação, conforme descrito abaixo:

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS 1.1 Relação das propostas classificadas ou desclassificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO								TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
1	Instituto ILAES	8,0	2,0	6,0	4,0	4,0	1,0	0,5	2,0	27,5
2	Instituto Líderes do Brasil	8,0	1,0	4,0	4,0	4,0	2,0	2,0	1,5	26,5
3	Instituto Tocar	8,0	2,0	4,0	4,0	4,0	2,0	0,5	1,5	26
4	Associação de Mobilização Infante Juvenil da Estrutural	2,0	2,0	4,0	1,0	4,0	0,5	0,5	1	15

DESCCLASSIFICADA	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO								TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
-	ONG Juventude Sadiia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Associação de Garantia ao Atleta Profissional do ES- AGAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Woody	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida- IBQV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Associação dos Idosos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Nova Visão- INOVV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Cultural e Social no Setor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Contexto Social- ICONS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Sociedade Vidre Natureza	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Capacitando Centro de Ensino- ICCE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*A OSC Instituto Social e Esportivo Geloboll apresentou recurso, mas não enviou proposta, conforme detalhamento contido no Parecer 4- Recurso Instituto Geloboll (156988815)- Processo 00400-00052227/2024-31

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Convoça-se o Instituto Latino-Americano de Educação para a Segurança ILAES, CNPJ: 27.672.704/0001-67 para apresentação de documentos de habilitação, conforme itens 9 e 10 do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 SEJUS/DF e demais condições de habilitação destacadas.

2.2 Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail comissao.viver60@sejus.df.gov.br, com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital Nº 06/2024 da OSC [NOME DA ENTIDADE]". A documentação deverá ser enviada em até 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado definitivo de classificação.

2.2.1 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, incluindo documento assinado pelo representante legal da instituição com a relação da documentação enviada.

2.2.2 Cada um dos documentos exigidos deverá ser enviado em arquivos individuais com páginas numeradas, sendo os arquivos nomeados em conformidade com o teor e identificação da OSC.

2.3 Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS/DF e/ou com este comunicado.

JAIME SANTANA DE SOUSA Secretário Executivo

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que criou o Comitê Consultivo de Adolescentes, à Resolução nº 191, de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, à Resolução Normativa nº 68, de 25 de junho de 2014, do CDCA/DF, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, e à deliberação na 353ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 26 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital nº 57 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Assembleia de Eleição de representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2025/2027, publicado no DODF nº 215 em 08 de novembro de 2024. A suspensão justifica-se pela dificuldade de mobilização dos adolescentes no período de férias escolares e à necessidade de reestruturação do Comitê.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002664/2024 52. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.148,22 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO MG, CNPJ Nº 47.158.521/0001-25, referente aos reajustes das 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 021/2022 - SODF, no período de 26/07/2023 à 20/10/2023, cujo objeto são as Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas- EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante especifica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 - DECOMP/DA (doc. 73714119), da Proposta de Preços doc.76374670, do Termo de Referência nº 23 (doc. 71776237). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 915, de 21/11/2024 (DODF nº 224, de 25/11/2024), Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9618/2022, publicado no DODF em 17/07/2022. ASSINATURA: 25/11/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.599.484,86 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) passando o total contratual para R\$ 16.995.645,95 (dezesseis milhões e novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Diretoria de Engenharia. Pela EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Almir José Sodré.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9529/2022, publicado no DODF em 11/11/2022. ASSINATURA: 25/11/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 06/03/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 10/02/2025 para 10/06/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.474.068,69 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) Supressão de R\$ 505.803,07 (quinhentos e cinco mil e oitocentos e três reais e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 26.733.838,62 (vinte e seis milhões e setecentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. CONSÓRCIO ÁGUAS DE PARANOÁ: Vanessa de Mendonça Sarti.